



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *Campus* de Alegre
DIRETÓRIO ACADÊMICO RUBENS PAIVA

REGULAMENTO DO CONCURSO “Beleza Caipira”

1. APRESENTAÇÃO

O Diretório Acadêmico Rubens Paiva, em parceria com o Grêmio Estudantil Ivan Neves de Andrade, o Núcleo de Arte e Cultura e a Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos promovem especificamente para os alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, de graduação e pós-graduação Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – *Campus* de Alegre o concurso com o tema “Beleza Caipira”. Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, principalmente nas que tange sobre direitos autorais, aos quais ficam subordinados.

2. DO OBJETIVO

O concurso busca desenvolver nos alunos a ideia de Identidade Cultural e o sentimento de pertencimento. Nesse sentido, o concurso tem como objetivo estimular a participação dos alunos no IV Festival de Tradições Populares do Ifes *Campus* de Alegre. O tema do concurso tem como finalidade a valorização da cultura sertaneja.

3. SOBRE O CONCURSO

- 3.1. O Concurso é direcionado exclusivamente aos alunos regularmente matriculados no Ifes *campus* de Alegre – ES.
- 3.2. O tema das fotografias será “Beleza Caipira”, relacionado às vestimentas dos participantes.
- 3.3. A seleção das fotos levará em consideração as vestimentas utilizadas pelos participantes e que devem ser relacionadas à cultura sertaneja.
- 3.4. Cada aluno poderá participar com apenas uma foto sua.
- 3.5. As fotografias serão registradas pela equipe da CCSE durante IV Festival de Tradições Populares do Ifes *Campus* de Alegre.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas durante o IV Festival de Tradições Populares do Ifes *Campus* de Alegre, no dia 06 de julho de 2023, através do formulário <https://forms.gle/ivL3uaQMuEXFn5gS8> também disponibilizado no site alegre.ifes.edu.br



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *Campus* de Alegre
DIRETÓRIO ACADÊMICO RUBENS PAIVA

Parágrafo Único: Será aceito uma fotografia por inscrito.

5. DO MATERIAL

5.1. As fotografias serão julgadas pela comunidade escolar, por link que será disponibilizado no site alegre.ifes.edu.br, entre os dias **13 a 16 de julho de 2023**.

5.2. Ao se inscrever no presente concurso, o participante estará automaticamente concordando em conceder a licença de utilização de sua foto ao Ifes campus de Alegre - ES. A licença de utilização abrange a utilização da foto inscrita em todos os seus meios de divulgação e espaços, a critério do Diretório Acadêmico Rubens Paiva, do Grêmio Estudantil Ivan Neves de Andrade, do Núcleo de Arte e Cultura e da Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos e a Direção-geral do campus.

5.3. Cada candidato para se inscrever deverá preencher enviar no formulário on-line:

- a) Nome completo.
- b) Número de matrícula.
- c) Curso.

5.4. Os Participantes deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a) A inscrição tem caráter individual.
- b) A ficha de inscrição não poderá sofrer alterações após a inscrição.

5.8. O Diretório Acadêmico Rubens Paiva, em parceria com o Grêmio Estudantil Ivan Neves de Andrade, o Núcleo de Arte e Cultura e a Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos não se responsabilizam por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falta de um dos itens exigidos para inscrição.

6. DO JULGAMENTO

6.1. A escolha das melhores fotos ocorrerá pelos membros da comunidade escolar do Ifes, por meio de votação eletrônica, conforme item 5.1.

6.2. Os organizadores poderão excluir da etapa de votação os concorrentes que tenham deixado de apresentar qualquer dos dados pessoais solicitados.

6.3. Caberá aos organizadores escolher as melhores fotografias que participarão da etapa de votação pela comunidade escolar do Ifes campus de Alegre – ES.

6.4. As decisões dos organizadores não são suscetíveis de recursos ou impugnações de qualquer processo.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *Campus* de Alegre
DIRETÓRIO ACADÊMICO RUBENS PAIVA

6.5. As demais fotografias selecionadas farão parte de exposições que possam vir a ocorrer conforme o item 5.2.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA ETAPA DE SELEÇÃO

7.1. Serão considerados os seguintes Critérios de Avaliação:

- a) Coerência com o tema (40 pontos);
- b) Impacto visual (40 pontos);
- c) Criatividade (20 pontos).

7.2 Para efeitos deste Regulamento entende-se:

- a) Impacto visual: capacidade do visual/caracterização de afetar e surpreender o espectador.
- b) Coerência com o tema: Coerência com a proposta do evento.
- c) Criatividade: visual/caracterização inovadora que apresenta novos olhares e entendimentos acerca da temática que fogem do senso comum.

7.3. Não serão aceitas inscrições de fotografias que contenham conteúdos pornográficos ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso infantil ou quaisquer situações que violem as leis brasileiras e aos direitos humanos.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O resultado do Concurso será divulgado no dia **17/07/2023**, no site alegre.ifes.edu.br e nas mídias sociais do Ifes Campus de Alegre.

8.2. Serão premiados dois alunos, um do ensino técnico e outro do ensino superior (graduação e pós-graduação) como vencedores.

8.3. Os vencedores irão receber um kit de produtos do Ifes Campus de Alegre.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1 A comprovação de autoria é de responsabilidade do(a) candidato(a).

9.2 As imagens inscritas farão parte do banco de imagens científicas tecnológicas do Ifes – Campus de Alegre e do Diretório Acadêmico Rubens Paiva, bem como também do Grêmio Estudantil Ivan Neves de Andrade.

9.3 As imagens poderão ser objeto de reprodução total para fins divulgação científica, sem fins lucrativos, onde constarão os dados dos autores.

9.4 Os trabalhos (fotografias) inscritos não serão devolvidos e poderão ser usados pelo



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *Campus* de Alegres
DIRETÓRIO ACADÊMICO RUBENS PAIVA

Ifes – Campus de Alegres e o Diretório Acadêmico Rubens Paiva, bem como também do Grêmio Estudantil Ivan Neves de Andrade com prévia comunicação ao autor.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

10.2. O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.

10.3. Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas pelos organizadores do Concurso “Beleza Caipira”.

10.4. As dúvidas dos casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelos organizadores do concurso, em caráter soberano e irrecorrível.

Marcos Brito Piassi
Presidente do Diretório Acadêmico Rubens Paiva